



CLIPPING

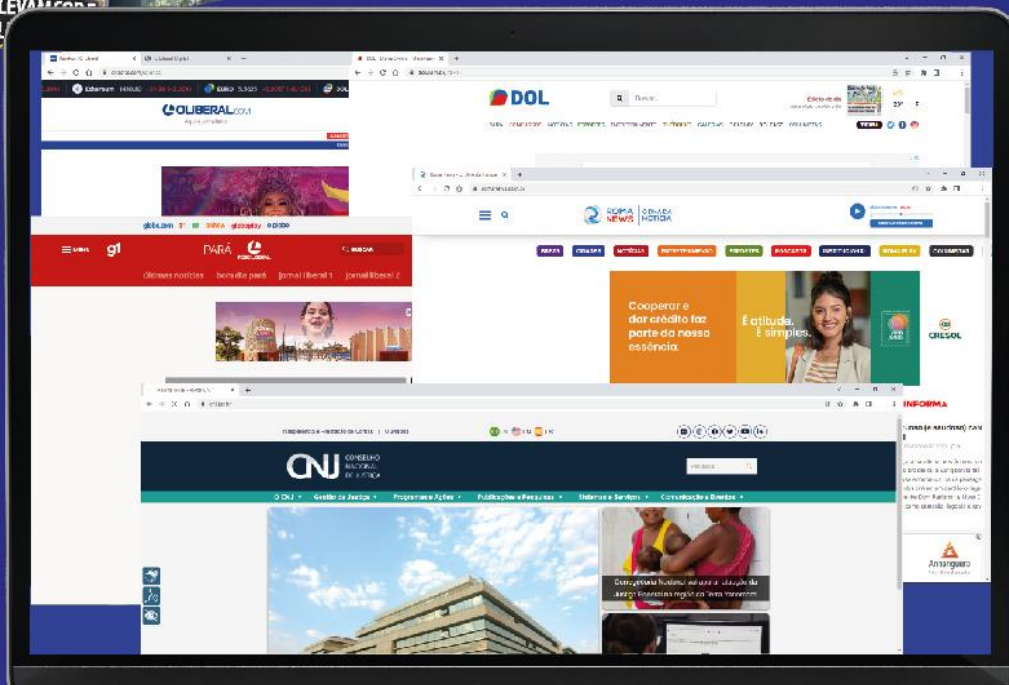
Quinta-feira
09
de Março
de 2023



SEU BOLSO SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.

DESFILÉ OFICIAL ESCOLAS LEVAM CORO BRILHO À AL





Prefeitura de Belém espera concluir, até o começo de abril, processo licitatório para contratar empresa para a limpeza urbana

SANEAMENTO NA CAPITAL

TCM-PA quer licitação de coleta de lixo em 120 dias

ACOMPANHAMENTO - Tribunal demanda relatório mensal sobre assunto à Prefeitura e Belém, que afirmou que as demandas serão respondidas

EDUARDO ROCHA
DA REDAÇÃO

Em sessão realizada na última terça-feira (7), o Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA) homologou medida cautelar para que a Prefeitura de Belém forneça um relatório mensal acerca do processo licitatório da coleta, manejo e destinação do lixo em Belém, o qual deverá ser realizado no prazo de 120 dias.

Em cumprimento à medida cautelar, emitida em 16 de janeiro de 2023, a Prefeitura forneceu documentação alusiva ao assunto, mas faltam as informações sobre a licitação, agora demandadas, e a realização do processo.

"Estamos atentos e responderemos sempre as demandas do TCM", disse a titular da Sesan

Sobre o assunto, a secretária municipal de Saneamento, Ivani-se Gasparim, afirmou: "Estamos atentos e responderemos sempre às demandas do TCM".

MEDIDA CAUTELAR

A medida cautelar monocrática da última terça-feira (7), emitida pelo conselheiro Cezar Colares, enfoca: "O prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização do certame preferencialmente nas modalidades pregão eletrônico (§2º do art. 17 c/c art. 28, I e 29 da Lei 14.133/2021) ou diálogos competitivos (arts. 32, I, "b" e "c" e II, "a" e "b" da Lei 14.133/2021), determinando aos ordenadores o encaminhamento a este Relator de relatório mensal no curso desses 120 (cento e vinte) dias sobre o andamento do processo licitatório, sob pena de multa diária de R\$ 10.000 (dez mil reais), para o descumprimento do prazo de 120 (cento e vinte)

dias para a realização do certame e ainda de R\$ 1.000 (um mil reais) de multa diária pelo não encaminhamento dos relatórios mensais correspondentes".

A medida cautelar manda dar ciência da decisão à Câmara Municipal de Belém e ao Ministério Público do Estado. A decisão foi tomada durante a 7ª Sessão Plenária Ordinária de 2023 do TCM-PA, no dia 7 deste mês, sob a condução do conselheiro presidente Antonio José Guimarães, e do conselheiro Lúcio Vale, vice-presidente da Corte de Contas.

O conselheiro relator Cezar Colares determina também em seu voto: "Reunido este Processo com o do TAG (Termo de Adjustamento de Gestão), determino igualmente a criação da Prefeitura Municipal de Belém e da Sesan para apresentarem defesa no TAG, ante o descumprimento das cláusulas segunda e quarta, como identificado pela 2ª Controladoria".

Parceria com a iniciativa privada

Como destaca a secretária Ivani-se Gasparim, o atual modelo de prestação dos Serviços Públicos Especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Belém possui deficiências que se somam dos passivos ambientais para a Região Metropolitana. São eles: o da utilização irregular do Aurá, que se transformou em um "lixão a céu aberto", contrariando a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e os problemas no licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Marituba, que impedirá sua utilização por qualquer Município a partir de 31 de Agosto de 2023, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Essa "bomba-relógio ambiental", como resalta a secretária, impossibilita a Prefeitura coletar e destinar adequadamente os resíduos domiciliares a partir de setembro de 2023. E, então, a gestão municipal teve de agir rápido para aprimorar a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, necessitando realizar investimentos em novos equipamentos públicos próprios (para não mais depender de aterros sanitários privados) e recuperar o meio ambiente.

Assim, em 2021, a Prefeitura contratou estudos, contando com audiência pública e consulta pública em 2022. Os estudos técnicos apontaram que "o Município teria de depender em um curto período cerca de R\$ 505 milhões - recursos esses inexistentes no Erário; optou-se, desse modo, pela realização de licitação para a contratação de uma PPP - Parceria Público Privada na modalidade de concessão administrativa, ou seja, delegar a um parceiro privado o investimento dos recursos necessários, e a implantação do novo e moderno sistema previsto nos estudos técnicos", destaca Ivani-se Gasparim.

Desse modo, como resalta a secretária, "a empresa privada realizará na totalidade os investimentos previstos, executará todos os serviços com o nível de qualidade estabelecido contratualmente (avaliados periodicamente por indicadores de Desempenho previstos no Contrato) por 30 (trinta) anos, e a Prefeitura Municipal terá igual período para pagá-lo".

Todos os bens reversíveis construídos e adquiridos pelo concessionário (incluindo-se, portanto, o novo Centro de Tratamento de Resíduos) serão revertidos ao Poder Público no final da Concessão em condições de uso, o que possibilitará às gerações futuras planejarem adequadamente os serviços e decidir se a Prefeitura Municipal os prestará diretamente, caso assim deseje, como filia a titular da Sesan.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Processo licitatório soma quase R\$ 1 bi

EDUARDO ROCHA
DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Belém espera concluir até o começo de abril o processo licitatório, envolvendo recursos na ordem de quase R\$ 1 bilhão, que tem como objetivo a contratação de empresa para a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na capital. O processo licitatório já está em curso, e o contrato terá duração de 30 anos, de vez que o investimento da gestão municipal é alto, como explicou a secretária municipal de Saneamento, Ivanise Gasparim, nesta quarta-feira (8). Segundo a titular da Sesan, o contrato não implicará em uma nova taxa a ser cobrada à população.

Na internet, circula a informação de que uma nova taxa pelo serviço constaria na tarifa de consumo de água da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa), além do valor já pago pela população. No entanto, ontem, a secre-

tária municipal de Saneamento de Belém, Ivanise Gasparim, negou que isso vá ocorrer no contrato a vigorar em breve.

"Não é isso. A taxa já é cobrada no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Não vislumbramos ampliar a cobrança", destacou a titular da Sesan. A secretária disse que o total do investimento pela empresa que ganhar a Concorrência é de R\$ 926 milhões.

TAXAS

A secretária Ivanise Gasparim explica que o custeio de tais serviços advirá da Taxa de Resíduos Sólidos já existente no Município de Belém e, atualmente, cobrada conjuntamente ao IPTU. "Não há intenção desta Prefeitura de modificar ou aumentar a Taxa de Resíduos Sólidos, que apenas poderia ocorrer por meio de Lei devidamente aprovada pela Câmara Municipal, com ampla participação popular;

tanto é assim que, não há nenhum projeto de lei enviado pela Prefeitura nesse sentido", acrescenta.

O edital prevê, de fato, a possibilidade de a Taxa de Resíduos Sólidos vir a ser futuramente cobrada conjuntamente às faturas de consumo de água.

"Referida previsão, entretanto, não altera o valor e/ou as isenções atualmente aplicadas, que continuarão a existir independentemente do modo de cobrança; aqueles usuários que já tiverem adimplido com a parcela anual da Taxa de Resíduos Sólidos via IPTU, igualmente não serão duplamente cobrados; frise-se, nenhum usuário será onerado mais do que o valor anual já atualmente previsto pela legislação municipal; destaque-se que referida previsão acima é uma exigência legal da Norma de Referência nº 1, da Agência Nacional de Águas, de observância obrigatória para a ARBEL e para esse Município", observa Ivanise Gasparim.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PRIMEIRA INFÂNCIA

ENCONTRO DEBATE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PROTEÇÃO - Programação realizada em parceria com o Unicef é destinada aos técnicos e gestores de saúde, assistência social e educação

ANA LAURA CARVALHO
DA REDAÇÃO

Belém recebe até hoje o evento intitulado Trilha Formativa para Prevenção e Respostas às Violências na Primeira Infância, uma realização do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Prefeitura de Belém, que ocorre na Unama, campus Alcindo Cacela. A programação é destinada aos técnicos e gestores da Saúde, Assistência Social e Educação,

para uma atenção integral e integrada à primeira infância (crianças de zero a seis anos).

O evento faz parte da iniciativa Unidades Amigas da Primeira Infância (Uapi). Da Uapi, em Belém, participam 16 Unidades Básicas de Saúde, 20 escolas da rede municipal de ensino e Centros de Referências da Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializada da Assistência Social (Creas).

A Trilha Formativa visa discutir com os profissionais aspectos teóricos, cien-

"Não se pode construir, pensar em espaços públicos sem que a primeira infância esteja contemplada"

tíficos e a atuação prática de prevenção e proteção contra todas as formas de violência na primeira infância. A formação irá oferecer um ambiente de reflexão e aprendizagem, para que os participantes aprimorem suas práticas e se tornem agentes de mudança, protetores e defensores do desenvolvimento das crianças. Serão oferecidas informações e recursos para a qualificação dos serviços de atenção à primeira infância.

O vice-prefeito de Belém, Edilson Moura, defende que "tudo tem que ser priorizado na primeira infância. Não se pode construir, pensar em espaços públicos sem que a primeira infância esteja contemplada".

Para Antônio Carlos, especialista em Saúde e HIV do Unicef, a realização do evento reforça o compromisso de uma agenda com foco na infância, além da importância de reconhecer e qualificar as equipes

municipais, para que possam trabalhar de maneira intersetorial e qualificada. "É com foco no momento na prevenção e respostas às violências. A agenda é tão importante que estão conosco nesta trilha a Fundação ParaPaza, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público, com o compromisso fundamental e coletivo de garantir direitos às crianças bele-nenses", explica.



A Trilha Formativa visa discutir com os profissionais aspectos teóricos, científicos e a atuação prática de prevenção e proteção contra todas as formas de violência na primeira infância

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

HOMENAGEM

TJPA entrega medalhas
a mulheres de destaqueELCK OLIVEIRA
DA REDAÇÃO

A vice-governadora do Estado, Hana Ghassan, a professora emérita da Universidade Federal do Pará (UFPA), Zélia Amador de Deus, e a vice-presidente da seccional paraense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PA), Luciana Gluck Paul, foram algumas das mulheres homenageadas em sessão solene, ocorrida no final da manhã de ontem, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Elas foram agraciadas com a "Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes", um reconhecimento do Judiciário a mulheres que contribuem com a sociedade paraense em diversas áreas. A desembargadora Lydia Dias Fernandes foi a

primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça no País, o TJPA, de 1979-1981.

"A satisfação é maior ainda por sabermos que estamos avançando cada vez mais em políticas públicas para as mulheres, então, neste dia, nós temos muito a comemorar e ainda muito para avançar", disse a vice-governadora do Estado, Hana Ghassan.

A professora emérita da UFPA, Zélia Amador de Deus, lembrou a importância do 8 de março. "A sociedade precisa se renovar, pensar a partir de outros parâmetros, de uma nova ordem, em que o bem viver fale mais alto e em que todos os grupos humanos possam conviver com igualdade e equidade", frisou.

A professora, que também é uma das lideranças

negras mais expressivas do Estado, se disse muito feliz por todas as homenagens recebidas neste mês de março. "Hoje, também estou recebendo a medalha Isa Cunha, da Assembleia Legislativa, e poder ser agraciada com essas medalhas, que levam os nomes de mulheres pioneiras, que lutaram para que a sociedade, de fato, pudesse avançar, é de uma importância grande para mim,

pois tento cumprir com o meu papel, mas espero que cada vez mais a sociedade reflita sobre o quanto ela é ruim sem a equidade de gênero", completou.

A desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira falou em nome de todas as agraciadas e ressaltou a presença feminina no Judiciário paraense. A presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos,

destacou o critério utilizado para a escolha das agraciadas. "São mulheres que se destacam no trabalho com a Justiça e, também, pessoas do povo, que representam o segmento a que elas estão ligadas e que trabalham em prol da sociedade. O Judiciário paraense vem se unir com todos os poderes e reconhecer o que essas mulheres valorosas representam para a sociedade paraense", pontuou.



Algumas das homenageadas que receberam a Medalha "Lydia Dias Fernandes, do Judiciário paraense"

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****PRISÃO**

A Polícia Federal em Altamira cumpriu mandado de prisão de um homem acusado de homicídio qualificado. Ele foi preso no comércio onde trabalhava, na avenida Castelo Branco, centro da cidade. O mandado foi expedido pela Justiça Estadual do Pará em Marabá, em 2018. Os policiais não encontraram resistência e o acusado foi conduzido para a Delegacia de Polícia Federal de Altamira e depois encaminhado ao Complexo Penitenciário de Vitória do Xingu.

LINHA DIRETA

Novo regramento sobre Licitações e Contratos Administrativos instituído pela Lei nº 14.133/2021 traz uma série de inovações, tais como a exclusão das modalidades de carta-convite e tomada de preços. Estes temas serão abordados no bate-papo sobre a Nova Lei de Licitação, hoje, às 14h, no TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FORAGIDOS NO PARÁ IRMÃOS TENTAM MATAR VENEZUELANO E SÃO PRESOS

Os dois acusados teriam cometido o crime em Santa Catarina e foram presos em Santo Antônio do Tauá

RECAPTURADOS

Tiago Silva
REDAÇÃO

Os irmãos Ramon Bernardes dos Santos, 21, e Felipe Augusto dos Santos, de 19 anos, que tentaram matar um venezuelano no estado de Santa Catarina foram localizados e presos no interior do estado do Pará. As prisões foram efetuadas pela Polícia Militar e ocorreram na manhã de terça-feira (7), por volta das 11h30min.

Polícia Militar disse que estavam realizando rondas pelo Centro do município de Santo Antônio do Tauá, região do nordeste paraense, quando avistaram um suspeito caminhando na Travessa Santa Rita de Cássia. Foi realizada a abordagem e o suspeito se identificou como Ramon Bernardes dos Santos, de 21 anos.

Durante consulta no sistema, os policiais descobriram que contra Ramon existia em aberto um mandado de prisão expedido pela Comarca de Santa Catarina. No decorrer do in-

terrogatório, Ramon disse que contra seu irmão Felipe Augusto dos Santos, de 19 anos, também existia em aberto um mandado de prisão expedido pela mesma Comarca. Felipe também foi localizado e preso.

Eles foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Santo Antônio do Tauá, onde ambos informaram que haviam praticado uma tentativa de homicídio no município de Concedida, no estado de Santa Catarina, e que por isso estavam escondidos na casa de seus familiares, em Santo Antônio, no Pará, de onde são naturais. Segundo os irmãos, eles estavam trabalhando em uma empresa, no município de Concedida, em Santa Catarina, quando se desorientaram com um venezuelano.

Na madrugada do dia 20 de Julho do ano passado, houve outra discussão e os irmãos esfaquearam o estrangeiro dentro do vestiário da empresa. Agora presos, os paraenses Ramon e Felipe vão responder pelo crime de tentativa de homicídio por motivo torpe, já que ambos teriam dito que praticaram o crime simplesmente pelo fato de não gostarem de venezuelanos.



Os irmãos estavam se escondendo no interior do Pará após o assassinato

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

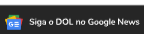


CONDENAÇÃO

Júri condena réu que matou amigo no dia de Natal em Belém

Leonardo Cunha Pacheco foi considerado culpado e cumprirá a pena em regime fechado. O crime aconteceu no dia 25 de dezembro de 2020, no Bairro do 40 horas, em Ananindeua.

terça-feira, 07/03/2023, 16:19 - Atualizado 07/03/2023, 16:19 - Autor: Com informações TJPA



Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua. | Foto: Ricardo Lima/TJPA

Em uma sessão foi presidida pelo juiz Cristiano Magalhães Gomes, na manhã desta segunda-feira (6), no Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, Região Metropolitana de Belém, os magistrados decidiram pela condenação do o réu identificado como Leonardo Cunha Pacheco a 18 anos de prisão pelo crime de homicídio contra o jovem, Luiz Gonzaga da Luz Marques.

Leonardo, que era amigo da vítima, cumprirá pena em regime fechado .

O crime ocorreu no dia 25 de dezembro de 2020, no Bairro do 40 horas, em Ananindeua. Na ocasião, eles estavam consumindo bebida alcoólica, na casa de Luiz Gonzaga desde a véspera de Natal, na companhia de outros amigos e familiares. Porém, após uma discussão entre os dois, a vítima saiu de casa para comprar mais cerveja e no meio da rua foi atacada pelo acusado, que o perseguiu e o matou com diversas facadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O réu praticou o crime enquanto gozava de liberdade provisória de processo anterior.

No julgamento, a tese apresentada pela defesa de Leonardo foi rejeitada pelos jurados, que reconheceram as qualificadoras da prática do crime por motivo fútil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PREJUÍZO DE R\$ 200 MIL

Presa por estelionato comercializava seminovos em Belém

Segundo a Polícia Civil, Larissa Alexandre Marques praticou diversos crimes de estelionato, todos relacionados a transações comerciais de veículos na capital paraense

quarta-feira, 08/03/2023, 21:19 - Atualizado 08/03/2023, 21:19 - Autor: Bruno Menezes com informações de Karina Sá/RBATV



Larissa foi presa no Ceará após fugir do Pará | Divulgação

A Polícia Civil do Pará, através da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFVA/DRCO), prendeu uma mulher que praticou **diversos crimes de estelionato**, todos relacionados a transações comerciais de veículos em Belém. A suspeita, Larissa Alexandre Marques, teve a prisão preventiva decretada pelo Juiz de Direito da Vara de Inquéritos e Medidas Cautelares.

De acordo com a investigação da Polícia, Larissa trabalhava em uma empresa de comercialização de veículos seminovos, em Belém. A prática criminosa da estelionatária consistia em receber valores de clientes e enviar diretamente para a conta dela, ao invés de repassar para a empresa, que foi vítima do golpe.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Além disso, Larissa também deu destinação diversa a veículos locados que haviam sido restituídos por clientes da pessoa jurídica e realizou de financiamentos bancários sem a anuência dos clientes da empresa. Estima-se que a criminosa causou um prejuízo de mais de R\$200.000,00.

Após a fraude ser descoberta, Larissa fugiu de Belém e se mudou para Fortaleza (CE). Entretanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará deu apoio nas investigações e conseguiu localizar o endereço de Larissa, local onde os policiais a encontraram e cumpriram o mandado de prisão preventiva.

A Justiça determinou o bloqueio de valores existentes em nome de Larissa Marques, para que o dinheiro seja devolvido às vítimas do estelionato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Encontro debate prevenção e respostas às violências na primeira infância

A programação é destinada aos técnicos e gestores da Saúde, Assistência Social e Educação



O Liberal

08.03.23 19h02



A trilha formativa visa discutir com os profissionais aspectos teóricos, científicos e a atuação prática de prevenção e proteção contra todas as formas de violência na primeira infância. (Reprodução/ Instituto Terra)

Belém recebe, nesta quarta (8) e quinta-feira (9), o evento intitulado Trilha Formativa para Prevenção e Respostas às Violências na Primeira Infância, uma realização do Fundo das Nações Unidas para a Infância ([UNICEF](#)) e a Prefeitura de Belém, que ocorre na Unama, campus Alcindo Cacela. A programação é destinada aos técnicos e gestores da Saúde, Assistência Social e Educação, para uma atenção integral e integrada à primeira infância (crianças de 0 a 6 anos).

A trilha formativa visa discutir com os profissionais aspectos teóricos, científicos e a atuação prática de prevenção e proteção contra todas as formas de violência na primeira infância. A formação irá oferecer um ambiente de reflexão e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

aprendizagem, para que os participantes aprimorem suas práticas e se tornem agentes de mudança, protetores e defensores do desenvolvimento das crianças. Serão oferecidas informações e recursos para a qualificação dos serviços de atenção à primeira infância.

O vice-prefeito de Belém, Edilson Moura, defende que “tudo tem que ser priorizado na primeira infância. Não se pode construir, pensar em espaços públicos sem que a primeira infância esteja contemplada”.

Para Antônio Carlos, especialista em Saúde e HIV do UNICEF, a realização do evento reforça o compromisso de uma agenda com foco na infância, além da importância de reconhecer e qualificar as equipes municipais, para que possam trabalhar de maneira intersetorial e qualificada. “E com foco no momento na prevenção e respostas às violências. A agenda é tão importante que estão conosco nesta trilha a Fundação ParaPaza, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Ministério Público, com o compromisso fundamental e coletivo de garantir direitos às crianças belenenses”, explica.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de homicídio é condenado a seis anos de prisão em Xinguara

O crime ocorreu em agosto de 2020. A vítima foi morta a facadas



O Liberal

08.03.23 20h06



A sessão de Tribunal do Júri foi presidida pelo juiz Wanderson Ferreira Dias. (Divulgação/ TJPA)

Cleudivan Pereira da Silva foi condenado, nesta quarta-feira (8), a **seis anos de prisão**, pena a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto. Ele foi considerado culpado pelo crime de [homicídio](#) simples, praticado contra Thiago Lima Jaime, **morto a facadas** em agosto de 2020. A sessão de [Tribunal do Júri](#) ocorreu em Xinguara, no sudeste do Pará, e foi presidida pelo juiz Wanderson Ferreira Dias.

Na sentença, o juiz concedeu o direito do sentenciado apelar da decisão em liberdade. A decisão acolheu parcialmente a acusação do promotor de justiça Luiz da Silva Souza, que atuou no júri. Em sua manifestação, o promotor

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sustentou a acusação em desfavor do réu de ser autor de [homicídio](#) qualificado, pelo uso de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima, com pena prevista de 12 a 30 anos.

Por maioria dos votos, os jurados acolheram o entendimento dos advogados Antônio Edson Silva e Carla Pereira Ramos de que a qualificadora não se aplicava ao caso concreto, reconhecendo que o réu cometeu homicídio simples, com pena prevista de seis a doze anos.

Durante o interrogatório, o réu confessou o crime e alegou que efetuou as facadas para se defender da vítima que teria lhe ameaçado com canivete. Porém, a alegação do acusado não foi confirmada pelos depoimentos das testemunhas que estavam na casa onde ocorreu o crime.

O caso

O crime ocorreu no dia 2 de agosto de 2020, na casa de um homem identificado como Wenderson Souza Nunes, conhecido da vítima e do réu. Na ocasião, ambos estavam na companhia de outros amigos e todos ingeriam bebida alcoólica.

Em dado momento, a vítima e o réu passaram a discutir, ocasião em que Cleudivan, de posse de uma faca, desferiu dois golpes nas costas de Thiago, que correu e chegou a pular o muro da casa vizinha, porém perdeu as forças e foi a óbito no local. O réu ficou preso por mais de 10 dias. Posteriormente, foi colocado em liberdade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TJPA entrega medalha “Desembargadora Lydia Dias Fernandes” a mulheres paraenses

Entre as agraciadas estão a vice-governadora do Pará, Hana Ghassan e a professora emérita da UFPA, Zélia Amador de Deus



O Liberal

08.03.23 14h57



A vice-governadora do Pará, recebe a medalha da presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia (Reprodução/ Instagram)

A vice-governadora do Estado, **Hana Ghassan**, a professora emérita da Universidade Federal do Pará (UFPA), **Zélia Amador de Deus**, e a vice-presidente da seccional paraense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PA), Luciana Gluck Paul, foram algumas das mulheres homenageadas em sessão solene, ocorrida no final da manhã desta quarta-feira, 8, no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, localizado no Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em Belém. Elas foram agraciadas com a “**Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes**”, um reconhecimento do judiciário a mulheres que contribuem com a sociedade paraense em diversas áreas de atuação. A desembargadora Lydia Dias

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Fernandes foi a primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça no País, no caso, o TJPA, no biênio 1979-1981.

“Fico muito feliz em receber esta homenagem, que, na verdade, é um **reconhecimento a todas as mulheres que compõem o poder Executivo**. E a satisfação é maior ainda por sabermos que estamos **avançando cada vez mais em políticas públicas para as mulheres**, então, neste dia, nós temos muito a comemorar e ainda muito para avançar, então, desejo a todas um feliz Dia da Mulher. Contem comigo para continuar **na luta em defesa da mulher**”, disse a vice-governadora do Estado, Hana Ghassan.

A professora emérita da UFPA, **Zélia Amador de Deus**, lembrou a importância do **8 de março como um dia propício à reflexão**. “Esse dia é importantíssimo para que a gente se volte a refletir sobre o quanto a sociedade precisa avançar para que haja **igualdade de gênero**. A sociedade precisa se renovar, pensar a partir de outros parâmetros, de uma nova ordem, em que o bem viver fale mais alto e em que todos os grupos humanos possam conviver com **igualdade e equidade**”, frisou.

A professora, que também é uma das lideranças negras mais expressivas do Estado, se disse muito feliz por todas as homenagens recebidas neste mês de março. “Hoje, também estou recebendo a medalha Isa Cunha, da Assembleia Legislativa, e poder ser agraciada com essas medalhas, que levam os nomes de **mulheres pioneiras, que lutaram para que a sociedade, de fato, pudesse avançar, é de uma importância grande para mim**, pois tento cumprir com o meu papel, mas espero que cada vez mais a sociedade reflita sobre o quanto ela é ruim sem a equidade de gênero”, completou.

A presidente do TJPA, desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, destacou o critério utilizado para a escolha das agraciadas. “São mulheres que se destacam no trabalho com a Justiça e, também, pessoas do povo, que representam o segmento a que elas estão ligadas e que trabalham em prol da sociedade. **O judiciário paraense vem se unir com todos os**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

poderes e reconhecer o que essas mulheres valorosas representam para a sociedade paraense”, pontuou.

A desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira falou em nome de todas as agraciadas e ressaltou a **presença feminina no poder judiciário paraense**. “Esta medalha não traz em seu verso o nome de qualquer pessoa, é o nome de uma grande mulher, à frente de seu tempo, pois foi **a primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça nesse País**. Honrando o legado da desembargadora Lydia, este Tribunal de Justiça continua a luta para ser um dos tribunais com maior participação feminina no País. **Hoje, somos 2.731 mulheres no quadro do poder judiciário do Estado do Pará, entre magistradas e servidoras, das quais 2.588 servidoras, 143 magistradas e 17 desembargadoras**”, finalizou.

As agraciadas com a medalha foram as desembargadoras Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos; Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha; Vânia Lúcia Carvalho da Silveira; Célia Regina de Lima Pinheiro; Maria de Nazaré Saavedra Guimarães; Gleide Pereira de Moura; Maria do Céu Maciel Coutinho; Maria Edwiges de Miranda Lobato; Maria Filomena de Almeida Buarque; Edilza Pastana Mutran; Maria Elvina Gemaque Taveira; Rosileide Maria da Costa Cunha; Rosi Maria Gomes de Farias; Eva do Amaral Coelho; Kédma Pacífico Lyra; Margui Gaspar Bittencourt; Dahil Paraense de Souza; além da vice-governadora Hana Ghassan; da presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes; da vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga; da corregedora regional do TRT-8, Maria Zuíla Lima Dutra; da diretora do Fórum Criminal, Ângela Alice Alves Tuma; da diretora do Fórum Cível, Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes; da procuradora-geral adjunta do Contencioso do Estado do Pará, Ana Carolina Lobo Gluck Paul; da subprocuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Pará, Ubiragilda Silva Pimentel; da vice-presidente da OAB-PA, Luciana Neves Gluck Paul; da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

subdefensora pública geral do Estado do Pará, Mônica Palheta Furtado Belém Dias; da professora universitária e militante dos direitos da população negra, Zélia Amador de Deus; da coordenadora do Conselho Indígena Tupinambá do Baixo Tapajós, Raquel Tupinambá; e da servidora com maior tempo de serviço no TJPA, Sidália Souza do Amaral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

TJPA entrega medalha alusiva ao Dia Internacional da Mulher; veja quem são as agraciadas

Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes busca homenagear mulheres reconhecidas por suas contribuições em diversas áreas de atuação



O Liberal

08.03.23 11h46



30 personalidades do sexo feminino serão agraciadas com a Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes, criada pelo Poder Judiciário. (Foto: TJPA / Divulgação)

O [Tribunal de Justiça do Estado do Pará \(TJPA\)](#) presta homenagens, nesta quarta-feira (8), **Dia Internacional da Mulher**, a [mulheres](#) reconhecidas por suas contribuições em diversas áreas de atuação. Ao todo, 30 personalidades do sexo feminino serão agraciadas com a **Medalha Desembargadora Lydia Dias Fernandes**, criada pelo Poder Judiciário.

As homenageadas são:

- Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS;
- Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA;
- Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO;
- Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES;
- Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA;
- Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO;
- Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO;
- Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE;
- Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN;
- Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA;
- Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA;
- Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS;
- Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO;
- Desembargadora KÉDIMA PACÍFICO LYRA;
- Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT;
- Desembargadora DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Coordenadora do NUPEMEC/PA;
- HANA GHASSAN TUMA, Vice-Governadora do Estado do Pará;
- Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Desembargadora IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA, Vice-Presidente do TRT/8ª Região;
- Desembargadora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Corregedora Regional do TRT/8ª Região;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Juíza de Direito ANGELA ALICE ALVES TUMA, Diretora do Fórum Criminal;
- Juíza de Direito MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES, Diretora do Fórum Cível;
- ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso do Estado do Pará;
- UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Pará;
- LUCIANA NEVES GLUCK PAUL, Vice-Presidente OAB/PA;
- MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará;
- ZÉLIA AMADOR DE DEUS, Professora Universitária e Militante dos Direitos da População Negra;
- Cacica RAQUEL TUPINAMBÁ, Coordenadora do Conselho Indígena Tupinambá do Baixo Tapajós;
- SIDÁLIA SOUZA DO AMARAL, Servidora com o maior tempo de serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A cerimônia de outorga da medalha começou por volta das 11h, no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, localizado no Edifício-Sede do TJPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Jurados condenam homem por matar colega a facadas em Xinguara, no PA

O crime ocorreu em 2020. Vítima e réu bebiam com amigos, até que discutiram e o réu esfaqueou a vítima, que tentou fugir mas morreu.

Por g1 Pará — Belém

08/03/2023 18h42 · Atualizado há 18 horas



Nesta quarta-feira (8), jurados da comarca de Xinguara, município localizado no sudeste do Pará, sob a presidência do juiz Wanderson Ferreira Dias, reconheceram que Cleudivan Pereira da Silva foi autor do assassinato de Thiago Lima Jaime.

O crime ocorreu em 2020. Vítima e réu bebiam com amigos, até que discutiram e o réu esfaqueou a vítima, que tentou fugir mas morreu.

A pena imposta ao condenado que confessou o crime e ser menor de 21 anos à época do assassinato foi fixada em seis anos de reclusão em regime inicial semiaberto. Na sentença o juiz concedeu o direito do sentenciado de apelar da decisão em liberdade.

A decisão acolheu parcialmente a acusação do promotor de justiça Luiz da Silva Souza que atuou no júri. Em sua manifestação o promotor sustentou a acusação em desfavor do réu de ser autor de homicídio qualificado, pelo uso de recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa da vítima, com pena prevista de 6 a 30 anos.

Os jurados por maioria dos votos acolheram o entendimento dos advogados Antônio Edson Silva e Carla Pereira Ramos que a qualificadora não se aplicava

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ao caso concreto, reconhecendo que o réu cometeu homicídio simples com pena prevista de 6 a 12 anos.

Em interrogatório o réu confessou o crime e alegou que efetuou as facadas para se defender da vítima que teria lhe ameaçado com canivete. Porém a alegação do acusado não foi confirmada pelos depoimentos da testemunhas que estava na casa onde ocorreu o crime.

O crime

O crime foi cometido por volta das 21h do dia 02/08/2020, na casa de Wenderson Souza Nunes, conhecido da vítima e do réu, localizada no perímetro urbano da cidade de Xinguara, sudeste do Pará.

Na ocasião ambos estavam na companhia de outros amigos e todos ingeriam bebida alcoólica. Em dado momento, a vítima e o réu passaram a discutir. O réu, de posse de uma faca, desferiu dois golpes nas costas da vítima que, desesperada, correu e chegou a pular o muro da casa vizinha. Porém, perdeu as forças e morreu no local.

O réu foi preso e chegou a permanecer mais de 10 dias na cadeia, mas foi colocado em liberdade.